



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI Nº 2.880, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020
(Projeto de Lei n.º 025/2020, de autoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
MUNICIPAL”

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

ARTIGO 1º - Fica denominada “RUA LAÉRCIO ANTONIO GATTI”, a via pública municipal 05, localizada no Loteamento Residencial João Colombo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a aprovação e publicação da presente Lei, a Prefeitura Municipal poderá identificar a via pública denominada.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se for o caso.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR

PROCURADOR JURÍDICO